

PORTARIA JUCERJA Nº. 955/2010

DE 09 DE SETEMBRO DE 2010.

***Revoga outorga de poderes a servidor do
Município de Três Rios, para decisão singular.***

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições legais, e considerando Ofício n.º 659/2010/GP, de 24 de agosto de 2010, recebido nesta data.

Considerando Convênio assinado com a Prefeitura de Três Rios - Processo n.º E-11/50.471/07.

RESOLVE:

Art.º 1º - Revoga outorga concedida ao servidor do Município de Três Rios Leandro Carlos Braz – Agente Administrativo – matrícula n.º 111.526, para proferir decisão no Rito de Julgamento Singular desta JUCERJA.

Art.º 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 24 de agosto de 2010.

Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2010.

**CARLOS DE LA ROCQUE
PRESIDENTE**